



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 030/2011.

EMENTA: Homologa Resolução N° 225/2008 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora Maria José de Sena, apostando no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco UFRPE e FORMAGGIO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS para a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 030/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.0013998/2006, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º- Homologar, a Resolução N° 225/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Professora Maria José de Sena, apostando no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e FORMAGGIO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS para a concessão de estágios, o qual tem como objetivo a concessão, por parte da SEGUNDA CONVENENTE, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, regularmente matriculados na PRIMEIRA CONVENENTE, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de fevereiro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =**